

**PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 140/2024, DE 08 DE fevereiro DE 2024.**

*“DESPESA DE CUSTEIO COM AUTORIZAÇÃO DE CURSO”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 150/2024, constante nos autos 347/2024, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 080/2023, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que designa a Conselheira **Sandra Franklin Rocha Viana Spies**, para compor a Comissão de Avaliação In Loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física, ministrado pela Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins, mediante procedimento administrativo nº 2023/27000/023926.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG a Conselheira **Sandra Franklin Rocha Viana Spies** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG.  
Período: 15/02/2024 e 16/02/2024

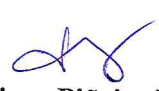
Objetivo: Autorização do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG no Campus de Paraíso do Tocantins.

Valor: **R\$2.002,79**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês fevereiro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

